

O DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA/ DEMLURB APRESENTA O REGULAMENTO DO 2º CONCURSO CULTURAL DE DESENHO E REDAÇÃO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA:

I – DO CONCURSO

Reconhecendo a escola como um espaço de criação, o Departamento de Limpeza Urbana/DEMLURB promove o II Concurso de desenho para os alunos do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental e Concurso de Redação para os alunos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental; que consiste na seleção de desenhos e textos inéditos, a partir do tema: “RECICLAR É BOM PARA O PLANETA.”

Os desenhos e redações, produzidos em sala de aula, deverão estar de acordo com o tema.

II – DOS OBJETIVOS

- Estimular a criatividade dos alunos;
- Despertar a reflexão sobre o tema proposto;
- Diversificar a prática pedagógica, através do estímulo à criação de imagens e textos;
- Valorizar e incentivar o gosto pela produção artística e escrita dentro de um tema relevante;
- Promover atitudes que ajudem na preservação do meio ambiente;
- Conscientizar as crianças em idade escolar sobre a importância de reduzir a produção de lixo no meio em quais estão inseridos.

III – DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso todos os alunos regularmente matriculados em turmas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da seguinte maneira:

- Concurso de Desenho: 1º ano ao 4º ano do Ensino Fundamental.
- Concurso de Redação: 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

IV – DOS PRAZOS

Lançamento do concurso – 18/07/2019

Inscrição dos alunos participantes –26/08/2019 à 06/09/2019

Divulgação dos vencedores e do local da premiação: 13/09/2019

Premiação: 20/09/2019 (quarta) local será divulgado em conjunto com a lista dos vencedores do concurso.

V– DO DESENHO E REDAÇÃO

Os desenhos e redações terão como tema: RECICLAR É BOM PARA O PLANETA. Deverão ser produzidos em sala de aula, com a supervisão do professor.

Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha adequada à modalidade fornecida pelo DEMLURB (em anexo ao regulamento). As produções dos desenhos poderão ser coloridas ou em preto e branco, com a utilização de lápis de cor, giz de cera ou hidrocor.

As produções das redações deverão ser registradas com caneta azul ou preta.

No cabeçalho do desenho deverão constar o nome da escola, nome completo do aluno, ano de escolaridade e nome da professora.

No cabeçalho da redação deverão constar o nome da escola, nome completo do aluno, ano de escolaridade, nome da professora e o título do texto.

Cada aluno poderá participar apresentando somente um (01) trabalho.

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelas escolas através de seus professores, coordenadores ou diretores.

VI – DAS INSCRIÇÕES

Todos os trabalhos deverão ser inscritos por representantes de suas respectivas escolas (professores, coordenadores ou diretores) em envelope devidamente identificado com nome da escola e série a ser entregue no Departamento de Limpeza Urbana na Avenida Francisco Valadares nº1.000 – Vila Ideal - Setor de Expediente de 8:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h.

VII – DO JULGAMENTO

A escolha final do trabalho caberá à Comissão Julgadora designada pelo Departamento de Limpeza Urbana/DEMLURB.

Os critérios de avaliação serão:

- Criatividade e originalidade do trabalho;
- Impacto visual, no caso do desenho, e conteúdo, no caso da redação;
- Consonância com o tema definido;
- Coesão e coerência da redação;
- Estrutura textual adequada da redação.

VIII – DA PREMIAÇÃO

O Prêmio para o primeiro, segundo e terceiro lugares de acordo com a divisão abaixo:

- Desenho: Concorrem os alunos do 1º ano ao 4º ano do Ensino Fundamental;
- Redação: Concorrem os alunos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

- Todos os desenhos e textos selecionados, bem como os dos demais participantes, poderão ser utilizados, mediante sua inscrição.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Coordenação do Concurso Cultural no Departamento de Limpeza Urbana na Avenida Francisco Valadares nº1.000 – Vila Ideal - Telefone 3690-3571 ou 3690-3501. E-mail:

ambiental@demlurb.pjf.mg.gov.br

ESCOLA: _____

Desenho

NOME DO ALUNO(A): _____

SÉRIE: _____

PROFESSOR(A): _____

RECICLAR É BOM PARA O PLANETA

